



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 115/2025 - SANT-07V

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
SÃO PAULO**

FAZ SABER os que o presente edital nº 115/2025 virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL processa-se a execução fiscal n. **0008998-94.2016.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CNPJ: 43.762.376/0001-04** pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) Sr(a). **TERESA CRISTINA MUNIZ - CPF: 018.176.368-04** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 2.013,85 (dois mil e treze reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 07/09/2016.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido in albis o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), Sr(a). **TERESA CRISTINA MUNIZ - CPF: 018.176.368-04** qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela , expede-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre

deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 06 de março de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 06/03/2025, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11761302** e o código CRC **82FF559B**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11761302v2